LEI MUNICIPAL Nº 4.677, 4 DE ABRIL DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: AVENIDA NÉLIO GOMES DE SIQUEIRA.

 Autor: Vereador Oliveira Altair Amaral

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA NÉLIO GOMES DE SIQUEIRA, à atual Avenida Sete de Setembro, do bairro loteamento João Batista Pereira Beraldo (Chapadão).

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1913, de 11/05/1982, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.